



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.18.1.

Aos 06 (Seis) dia do mês de Julho de 2018, às 09:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA e seus **MEMBROS:** ANA LUCIA CARVALHO DE BRITO e ANA MARIA FEITOSA EVANGELISTA MOURA, e ainda as empresas: **1. A.T.L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, representado pelo Sr. JOSÉ CARLITO DE LIMA JUNIOR, portador do CPF nº 604.600.343-16 e **2. FENIX - LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, representado pelo Sr. JOÃO FERREIRA NETO, portador do CPF nº 245.257.313-20, com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 2018.06.18.1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS SEDE A INTANS, TRECHO INTANS A BUIÉ E TRECHO INTANS A VARZEA REDONDA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS**, no Processo nº 2018.06.18.1 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, onde foi constatada a presença de 02(dois) licitantes acima relacionadas. Passando a receber os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope da proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que foram analisados minuciosamente, logo em seguida os mesmos foram rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada é declarada a **HABILITADA** a empresa **A.T.L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, e **FOI INABILITADA A EMPRESA 2. FENIX - LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, devidamente motivada por não atender aos critérios pertinentes do item 4.2.3.2.1 na sua integralidade, deixo claro que a empresa quanto a esse item **não apresentou o vínculo do responsável técnico do Topógrafo com a empresa**, a empresa, **NÃO TENDO MANIFESTADO INTERESSE EXPRESSAMENTE DO DIREITO AO PRAZO RECURSAL** previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou a empresa **A.T.L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** como vencedora com o valor Global de **R\$ 872.997,30** (Oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos). Após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos representantes das empresas licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Arneiroz-CE, 06 de Julho 2018.

ANFENOME
ANFENOME



Antonio Elvis Rhuam Araújo Feitosa

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
PRESIDENTE da CPL

João Ferreira Neto
João Ferreira Neto
FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Licitante

Ana Lúcia Carvalho de Brito

ANA LUCIA CARVALHO DE BRITO
Membro da CPL

José Carlito de Lima Júnior
José Carlito de Lima Júnior
A.T.L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
Licitante

Ana Maria Feitosa Evangelista Moura

ANA MARIA FEITOSA EVANGELISTA MOURA
Membro da CPL